

PORTARIA N.º210 , DE 08/10/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,  
ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANA PAULA DE PAULA ROCHA MARIN	39766	21/08/2024 A 23/08/2024	30166/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de

2024.

Rosilene Filipe dos Santos Mato  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023

